



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

---

*Relatório da Correição Geral Ordinária*

---

*Corregedoria Geral da Justiça*  
*Corregedor-Geral da Justiça: Desembargador Samoel Evangelista*  
*Juiz-Auxiliar: Alex Ferreira Oivane*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

---

*Unidade Judiciária: Gabinete de Magistrado da 2ª Turma Recursal*

*Magistrado: José Wagner Freitas Pedrosa Alcântara*

---

*Período de Correição Eletrônica: 02 a 05 de Maio de 2023*

*Data da Visita Técnica: 11 de Maio de 2023*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

### **DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA:**

Consiste em Procedimento instaurado para fins de realização da Correição Geral Ordinária, concernente ao ano de 2023 perante à 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Acre, designada em atendimento ao Provimento nº 16, de 30 de Agosto de 2016, artigo 40, § 2º, da Lei Estadual nº 221/2010, bem como em consonância aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

Neste diapasão, como instrumento de Auxílio, Fiscalização e Orientação, procede-se à análise do quadro situacional da Unidade Judiciária em espeque, de modo que, por meio de dados específicos, sejam avaliadas e perquiridas eventuais necessidades de aperfeiçoamentos administrativos e jurisdicionais.

No mesmo contexto, há de se ressaltar a contínua necessidade de alinhamento aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como aos demais preceitos legais, o que demonstra a extremada relevância às Recomendações encartadas no presente Relatório.

Diante do narrado, em consonância aos termos do Provimento nº 16/2016, expediu-se a Portaria n.º 01, publicada no Diário da Justiça nº 7.237, pág. 112, de 06 de Fevereiro de 2023, designando-se os dias 02 a 05 de Maio de 2023, para a realização da Correição Geral Ordinária perante a 2ª Turma Recursal - Gabinete de Magistrado(a) dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Acre.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

#### DA METODOLOGIA UTILIZADA:

Por todo o exposto, no que tange à metodologia e respectivos Sistemas utilizados, a extração dos dados processuais, deu-se na modalidade eletrônica, notadamente por meio do Sistema de Automação da Justiça - SAJ/SG5.

A sistemática adotada para análise correcional consistiu na seleção de processos contidos nas filas de trabalho do fluxo processual de Gabinete, nos quais fora observado o tempo de permanência no Gabinete do Magistrado.

Nesta senda, afora dados gerais, avaliação de Produtividade, busca-se identificar paralisações.

Quanto ao prazo regular para julgamento dos feitos considerou-se 100 dias de conclusão e 10 dias de vista.

#### DOS PROCESSOS PARALISADOS:

Neste íterim, no que pertine às paralisações:

- a) Depreende-se a inexistência de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias no Gabinete;*
- b) A inexistência de processos com vista há mais de 10 (dez) dias.*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

**RECOMENDAÇÕES:**

Destarte, diante das constatações delineadas no Relatório de Correição Geral Ordinária e, levando em consideração os desafios propostos pelo Conselho Nacional a este Poder Judiciário, afora as Recomendações elencadas no Relatório acostado, destaque-se as Orientações que seguem:

a) *Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de **processos paralisados**;*

b) *Seja estabelecida rotina interna para fins de gerenciamento voltado ao **cumprimento das Metas Nacionais**;*

c) *Observância às Resoluções do Conselho Nacional de Justiça;*

d) *Atendimento aos ditames estabelecidos pelo Provimento nº 16/2016, desta Corregedoria Geral da Justiça;*

e) *Acesso aos Sistemas e Procedimentos de Fiscalização desta Corregedoria, promovendo aos saneamentos, adotando as providências, bem como apresentando as respectivas respostas;*

f) *Observância aos atendimentos Virtuais e Presenciais, os promovendo em tempo razoável, bem como estendendo tratamento cortês aos Jurisdicionados, Advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública.*

g) *Observância no tocante ao alinhamento das situações e respectivas movimentações processuais.*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

Acrescente-se por fim, que está Corregedoria se encontra à disposição para os auxílios necessários, bem como em contínuo empenho para fins de atendimento aos desafios lançados a este Poder Judiciário, notadamente ao aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional.

Data e Assinatura Eletrônica.

*Desembargador Samoel Evangelista*  
Corregedor-Geral da Justiça






PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**

**2ª TURMA RECURSAL**

**Gabinete do Juiz de Direito José Wagner Freias Pedrosa Alcântara**

 CORREGEDORIA GERAL ACRE DA JUSTIÇA	RELATÓRIO DE CORREIÇÃO <i>Gerência de Fiscalização Judicial</i>
--	--

<b>Portaria:</b>	01/2023
<b>Período designado para Correição:</b>	02 a 05/05/2023
<b>Autos SEI:</b>	0003783-93.2023.8.01.0000

Analisando o Relatório Gerencial da 2ª Turma Recursal – Gabinete do Magistrado José Wagner Freitas Pedrosa Alcântara, extraído do SAJ/SG5, nos dias 03 e 04 de maio de 2023, depreende-se o seguinte quadro situacional:

**1. FLUXO DIGITAL - GABINETES [TURMAS]**

**1.1. Ag. Análise [Dig]**

Foram identificados 81 (oitenta e um) processos, os quais não excedem o prazo de 100 dias.

Processo	Classe	Entrada
0000032-42.2021.8.01.0009	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:07:32
0000230-48.2022.8.01.0008	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:12:58



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

0000270-89.2020.8.01.0011	Apelação Criminal	18/04/2023 14:32:46
0000293-73.2022.8.01.0008	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:12:48
0000314-91.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:06:40
0000358-39.2020.8.01.0008 (2)	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 10:58:24
0000572-38.2020.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:06:02
0000631-89.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	19/04/2023 08:10:52
0000826-40.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:07:23
0000832-18.2020.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:09:32
0001874-28.2019.8.01.0009	Recurso Inominado Cível	19/04/2023 08:11:29
0002599-57.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	19/04/2023 08:11:24
0003643-77.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:12:33
0004358-90.2020.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:07:47
0603386-71.2020.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:07:13
0604898-31.2016.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado Cível	19/04/2023 08:10:58
0605823-85.2020.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:13:01
0700009-32.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:06:49
0700094-18.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:03:55
0700238-37.2020.8.01.0013	Recurso Inominado Cível	19/04/2023 08:10:33
0700319-39.2022.8.01.0005	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:12:42
0700367-94.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:06:31
0700394-77.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:13:14
0700494-32.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:12:46
0700618-15.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:07:15
0700621-67.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:13:15
0700622-63.2021.8.01.0013	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:09:42
0700704-58.2020.8.01.0004	Recurso Inominado Cível	26/04/2023 09:17:14
0701072-92.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:07:06
0701157-88.2022.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:06:07
0701380-26.2022.8.01.0007	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:07:44
0701395-10.2022.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:12:40
0701520-02.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:09:45
0701651-35.2022.8.01.0007	Recurso Inominado Cível	19/04/2023 08:12:09
0701682-55.2022.8.01.0007	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:05:59
0701897-31.2022.8.01.0007	Recurso Inominado Cível	26/04/2023 08:17:00
0702059-31.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:07:17
0702136-40.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	19/04/2023 08:11:02
0702172-19.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:06:37
0702239-57.2022.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:06:46
0702278-44.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:09:59





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

0702352-98.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:13:11
0702509-08.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:17:15
0702721-05.2022.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:09:06
0702766-09.2022.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:09:13
0703092-56.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:13:08
0703173-39.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:09:35
0703189-90.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:07:11
0703590-89.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:03:51
0703754-20.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:06:53
0703965-90.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:07:56
0704103-57.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:07:37
0704126-66.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:09:39
0704135-28.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:09:57
0704639-68.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	19/04/2023 08:10:29
0704668-84.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:12:56
0704901-18.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:12:39
0704943-33.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	26/04/2023 08:17:06
0704988-71.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:09:23
0705409-61.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:07:02
0705775-66.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:13:07
0705889-05.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	26/04/2023 08:17:09
0705983-84.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:07:52
0706164-85.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:09:03
0706337-12.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:07:27
0706443-71.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:09:55
0706504-29.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:07:42
0706921-79.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:09:30
0707054-24.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:09:21
0707261-23.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:06:42
0707319-26.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:06:23
0707351-31.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:10:07
0707445-76.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:10:02
0707506-34.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:05:41
0707653-60.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:09:26
0707834-61.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:06:56
0708046-82.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:06:28
0708353-36.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:07:34
0708354-21.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:07:04
0708532-67.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:09:28



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

0708621-90.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	14/04/2023 11:09:11
---------------------------	-------------------------	---------------------

### **1.2. Ag. Análise - Urgentes [Dig]**

Foram identificados 02 (dois) processos, os quais não excedem o prazo de 100 dias.

Processo	Classe	Entrada
0000130-49.2023.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	27/04/2023 11:43:01
1000025-55.2023.8.01.9000	Agravo de Instrumento	03/05/2023 07:53:02

### **1.2. Conclusos ao Relator [Dig]**

Constam 13 (treze) processos, os quais não excedem o prazo de 100 dias.

Processo	Classe	Entrada
0000441-74.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	14/04/2023 13:25:33
0000490-18.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	14/04/2023 13:25:34
0700022-96.2022.8.01.0016	Recurso Inominado Cível	19/04/2023 11:27:41
0700400-84.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	19/04/2023 12:12:46
0700554-15.2022.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	19/04/2023 12:23:26
0700759-29.2022.8.01.0007	Recurso Inominado Cível	19/04/2023 12:27:53
0700853-16.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	19/04/2023 12:31:34
0700916-07.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	19/04/2023 12:37:08
0701191-63.2022.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	19/04/2023 12:47:45
0701309-73.2021.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	19/04/2023 12:52:44
0704422-25.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	20/04/2023 09:36:04
0702239-91.2021.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	26/04/2023 13:11:40
0706249-71.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	02/05/2023 13:33:21

### **1.3. Conclusos ao Designado [Dig]**

Constam 02 (dois) processos, os quais não excedem o prazo de 100 dias.

Processo	Classe	Entrada
0701414-98.2022.8.01.0007	Recurso Inominado Cível	27/04/2023 17:12:40



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

0701762-53.2021.8.01.0007	Recurso Inominado Cível	27/04/2023 17:12:39
---------------------------	-------------------------	---------------------

**1.4. Conclusos para Lavratura de Acórdão [Dig]**

Constam 27 (vinte e sete) processos, os quais não excedem o prazo de 100 dias.

Processo	Classe	Entrada
0000320-87.2021.8.01.0009	Recurso Inominado Cível	27/04/2023 17:17:40
0000562-05.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	27/04/2023 17:17:48
0000565-57.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	27/04/2023 17:16:14
0003173-17.2020.8.01.0070 (2)	Apelação Criminal	27/04/2023 17:16:40
0601033-58.2020.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	27/04/2023 17:17:03
0604866-84.2020.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado Cível	27/04/2023 17:16:43
0700029-07.2021.8.01.0022	Recurso Inominado Cível	27/04/2023 17:16:47
0700036-25.2022.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	27/04/2023 17:17:38
0700157-29.2022.8.01.0010	Recurso Inominado Cível	27/04/2023 17:17:30
0700934-39.2021.8.01.0013	Recurso Inominado Cível	27/04/2023 17:18:03
0701162-81.2020.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	27/04/2023 17:17:13
0701169-87.2022.8.01.0007	Recurso Inominado Cível	27/04/2023 17:16:56
0701180-24.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	27/04/2023 17:17:32
0701274-69.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	27/04/2023 17:17:14
0701775-67.2021.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	27/04/2023 17:17:09
0701880-44.2021.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	27/04/2023 17:17:07
0701926-33.2021.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	27/04/2023 17:17:00
0701955-83.2021.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	27/04/2023 17:16:58
0702062-20.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	27/04/2023 17:16:52
0702525-25.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	27/04/2023 17:16:50
0702620-02.2021.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	27/04/2023 17:17:36
0702820-09.2021.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	27/04/2023 17:17:34
0705857-34.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	27/04/2023 17:17:21
0706873-23.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	27/04/2023 17:17:27
0707596-42.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	27/04/2023 17:17:24
0707876-13.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	27/04/2023 17:17:17
0708656-50.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	27/04/2023 17:15:17



### 3. PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO

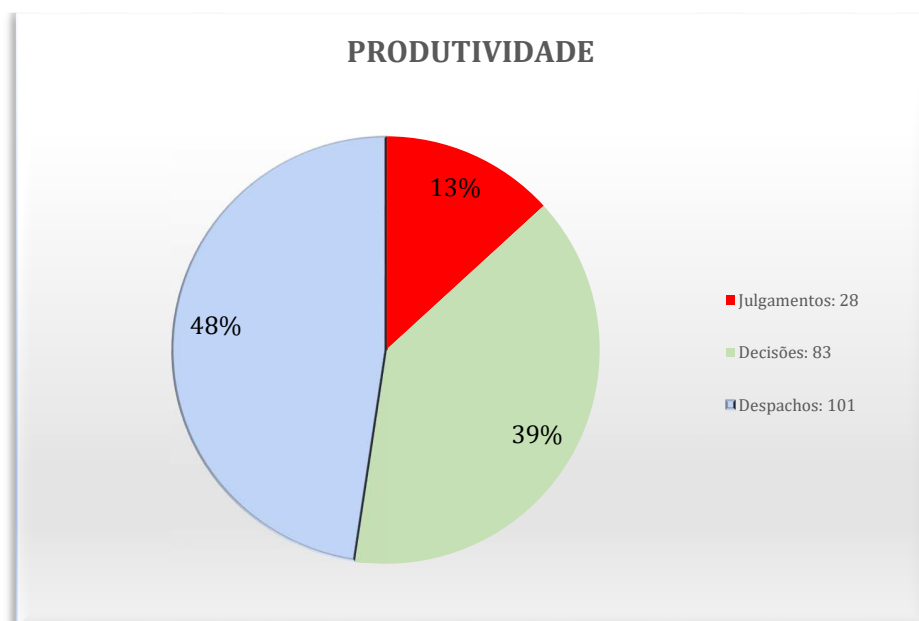
O gerencial de Gabinete do Juiz de Direito José Wagner Freitas Pedro Alcântara, apontou, no dia 03 de maio de 2023, a existência de 237 (duzentos e trinta e sete) processos na Fila “*Pendentes de Julgamento*”, 77 (setenta e sete) processos na Fila “*Pendentes de Julgamento no Gabinete*” e 01 (um) processo na Fila “*Pendentes de Julgamento (Prioridade Estatuto do Idoso)*”.

#### PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO:

*Período: Abril a Maio de 2023*

Durante o período em que ocorreu a Correição Virtual por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:

#### ● *Abril a Maio de 2023:*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**Observação:** Cumpre destacar que o Magistrado, José Wagner Freitas Pedrosa Alcântara, passou a compor como Membro da 2ª Turma Recursal, no dia 14 de abril de 2023.

Deste modo, recomenda-se a potencialização aos atos processuais, notadamente no que pertine aos Julgamentos, considerando o impacto do Ato processual supramencionado, especialmente para fins de cumprimento das Metas Nacionais.

**RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Ante essas considerações, no exercício do Dever Funcional de supervisionar os Serviços Forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomenda-se:

a) A estrita observância ao cumprimento das Metas do Conselho Nacional de Justiça;

b) Cumprimento às normas expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem ainda aquelas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, em especial no que se refere aos procedimentos adotados nos diversos segmentos da Secretaria;

c) Nos períodos de afastamentos temporários do Magistrado, a exemplo de férias ou licença médica, os Processos efetivamente conclusos devem permanecer na mesma situação até o respectivo retorno;

d) O correto alinhamento da situação processual, uso de filas, bem como no tocante às movimentações específicas.

Data e Assinatura Eletrônica.

***Desembargador Samoel Evangelista***  
Corregedor-Geral da Justiça